



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 57/2019

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, **o fechamento de uma Valeta que se encontra no meio da rua, localizada na rua General Jardim, no Bairro Nova Rio Verde.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária e justa, para melhor acessibilidade dos moradores que por ali transitam evitando que mais carros fiquem enganchados nessa valeta.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereadora - Biênio 2017-2020(a) -
PSDB

